

DECRETO "P" Nº 1.089, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 11, § 1º, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980; no art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 43, § 2º, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, na redação dada pelo Decreto nº 14.981, de 5 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento intelectual, ao posto de Segundo-Tenente, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar (QAOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de novembro de 2021, os militares abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar (Processo nº 31/076.001/2021):

Ord.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1	ST BM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
2	ST BM	FERNANDO FERRER	11.542-021
3	ST BM	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021
4	ST BM	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	115.770-021
5	ST BM	EDSON DOS SANTOS SILVA	73.352-021
6	ST BM	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	93.784-021
7	ST BM	ROGÉRIO VIEIRA DE MELLO	82.795-021
8	ST BM	RONALDO MACHADO DE LIMA	122.104-021
9	ST BM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
10	ST BM	ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021
11	ST BM	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021
12	ST BM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
13	ST BM	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021
14	ST BM	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
15	ST BM	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	114.802-021
16	ST BM	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021
17	ST BM	SANDER HERTER CRISTALDO	113.853-021
18	ST BM	CLÁUDIO MEDINA	109.437-021
19	ST BM	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	89.572-021
20	ST BM	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021
21	ST BM	TIAGO MARTIA	98.368-021
22	ST BM	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021
23	ST BM	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
24	ST BM	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021
25	ST BM	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021
26	ST BM	FABIANO ALMEIDA AFONSO	93.066-021
27	ST BM	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021
28	ST BM	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021
29	ST BM	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	88.610-021
30	ST BM	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	95.271-021

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado